



**PROJETO DE LEI Nº 113/2023-L, DE 05/12/2023
AUTÓGRAFO Nº 5808/2024, DE 15/02/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Marcos Roberto
Martins Arruda – PSDB)**

***Institui o Dia Municipal do Atleta
Paraolímpico e o Mês dos Jogos
Paralímpicos Municipais no Calendário
Oficial do Município da Estância Turística de
São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal Nº
3.577, de 25 de fevereiro de 2011, o “Dia Municipal do Atleta Paralímpico”, a
ser celebrado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal Nº
3.577, de 25 de fevereiro de 2011, o “Mês dos Jogos Paralímpicos Municipais”,
a ser celebrado anualmente no mês de setembro.

Art. 3º As celebrações referidas nos arts. 1º e
2º desta Lei terão como princípio a inclusão, a acessibilidade, a qualificação
individual, o enfrentamento ao capacitismo e a difusão das práticas esportivas
e de hábitos saudáveis.

Art. 4º O Poder Executivo buscará promover os
Jogos Paralímpicos Municipais durante o mês de setembro para dar efetividade
ao art. 2º desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 15 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES AO AUTÓGRAFO Nº 5808/2024

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário